



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 26 / 01 / 2011

Tatiana

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3690

FICA DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA
GRÊMIO ESPORTIVO LARANJEIRAS - GEL.

PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública o **GRÊMIO ESPORTIVO LARANJEIRAS - GEL**, com Sede na Segunda Avenida, s/n, Parque residencial Laranjeiras, Serra/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de janeiro de 2011.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal